SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL

Contrato-Programa n.º 74/2008 de 17 de Março de 2008

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para o ano de 2008, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da ilha do Faial	820,00€
Santa Casa da Misericórdia da Horta	4.160,00€
Total	4.980,00 €

7 de Março de 2008. - O Director do Serviço de Desporto do Faial, *Vítor José Nunes de Medeiros*.